



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 41 DE 28 DE ABRIL DE 2026.

### *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL “MÁGDA OLIVEIRA RESENDE”*

O Prefeito do Município de Piracema, no exercício de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de se contemplar o princípio pedagógico sob o qual se apoia a educação formal no país, a saber, o da “*gestão democrática do ensino público, na forma da lei*”, conforme previsto no art. 206, VI da Constituição Federal;

**Considerando** que a Lei Municipal n.º 1.559 de 25 de setembro de 2024, criou os Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino, órgão com potencial para diminuir os índices de evasão escolar, favorecendo a aplicação do conteúdo pedagógico, já que seu pleno funcionamento se dá com a participação dos pais e da comunidade escolar;

**Considerando** o resultado da Assembleia para eleição dos membros do Conselho Escolar da Escola Municipal “Mágda Oliveira Resende”, realizada na data de 10 de abril de 2026;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Escolar da Escola Municipal “Mágda Oliveira Resende, para o biênio 2026-2028 os seguintes termos:

Representantes dos Pais ou responsáveis pelos Alunos:

TITULAR	SUPLENTE
---------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

Rosane Samara Miranda Castro	Lorena Cristina Sousa Oliveira
Evânia de Lourdes Cardoso	Alessandra Silva Miranda dos Santos

Representantes dos Docentes e/ou Especialistas Educacionais:

TITULAR	SUPLENTE
Mara Cássia de Andrade Leão	Lycia Karla Fernades Caetano Lara
Simone Aparecida Xavier Resende	Keyla Fernanda Andrade de Paula

Representantes dos Funcionários:

TITULAR	SUPLENTE
Darlesiane Magela Pereira e Pereira	Cristiane Aparecida de Oliveira

Representantes dos membros da Comunidade Escolar:

TITULAR	SUPLENTE
Larissa Tamires Pena	Alexiane Helen Borges

Art. 2º. O Diretor da Escola integrará o Conselho Escolar como membro nato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Piracema, 28 de abril de 2026.

**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)